



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Republicação por incorreção

Decreto nº 11.947, de 27 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.616.565,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento..

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.554, de 26 de dezembro de 2005;

DECRETA:

(Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar de dotação, para o atendimento de outras despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ R\$ 93.616.565,00 (noventa e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)), em favor das unidades: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no 'caput', deste artigo é proveniente da diferença entre a receita da fonte 11.13.02.01 – ICMS, prevista e realizada no exercício de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2005, 117º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD



JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1103.041221210.1183	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EDIFICACAO E REFORMA DE PREDIOS DA PGE	4490.5100	00	145.000,00
1105.041221261.1362	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	4490.5100	00	100.000,00
1105.041221015.2404	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5200	00 00 00 00	58.000,00 12.000,00 93.000,00 15.000,00 178.000,00
1105.041221261.2611	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA CGE	3390.3600 3390.3900	00 00	10.000,00 37.000,00 47.000,00
1105.041221261.2856	REEQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	4490.5200	00	150.000,00
1105.041221261.2857	INFORMATIZACAO	4490.5200	00	11.000,00
1501.061811251.1274	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA QUALIFICACAO E CAPAC.DE SERVIDORES	3390.3000 3390.3300 3390.3900	12 12 12	30.000,00 30.000,00 30.000,00 90.000,00
1501.061811251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.3000 3390.3000 3390.3900 4490.5200 4490.5200 4490.5200	12 16 12 00 12 16	31.700,00 113.400,00 563.700,00 693.000,00 264.200,00 28.500,00 1.694.500,00
			T O T A L	2.415.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100 4440.4200 4450.4200	00 00 00	2.750.000,00 900.000,00 120.000,00 3.770.000,00
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO	3390.3000 3390.3300 3390.3900	16 16 16	30.000,00 20.000,00 90.000,00 140.000,00
1601.121221015.1252	CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.3900	00	120.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.1400 3390.3200 4490.5200	00 00 00	100.000,00 1.282.000,00 810.000,00 2.192.000,00
1601.121221201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOURO	3390.9300	00	95.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3000	00	790.000,00
1601.123621064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV. DO ENSINO MEDIO	3350.4100 3390.3900 4440.4200 4490.5100 4490.5200	00 00 00 00 00	100.000,00 400.000,00 150.000,00 490.000,00 974.000,00 2.114.000,00
1601.123631063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISSIONAL	3390.3900 4490.5100	00 00	284.000,00 240.000,00 524.000,00
1601.123611071.2867	MANUTENCAO DO PROG.DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3900	00	200.000,00
		T O T A L		12.360.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.123611071.2867	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100 4490.5200	00 00	1.370.000,00 1.756.500,00 3.326.500,00
1601.121221015.2868	CONVENIOS DIRET.COM A UNIAO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO.	3190.0400 3390.1400 3390.3000 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 3390.3900 4490.5100 4490.5100 4490.5200 4490.5200	12 12 12 16 12 12 12 16 12 16 12 16	400.000,00 30.000,00 873.200,00 94.200,00 47.300,00 34.500,00 1.074.300,00 197.600,00 2.025.000,00 150.000,00 3.008.000,00 139.600,00 8.073.700,00
1601.121221015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100 4490.5200	00 00	6.536.500,00 156.300,00 6.692.800,00
1712.101291093.2877	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESENVOLVIMENTO DE ACOES COVENIADAS.	3390.1400 3390.3000 3390.3000 3390.3300 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 3390.3900 4490.5100	12 12 16 12 16 12 12 12 16 12	278.600,00 168.500,00 16.800,00 117.600,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 704.400,00 70.000,00 5.012.400,00 6.418.300,00
TOTAL				36.671.800,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1712.101291093.2877	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES COVENIADAS.	4490.5100	16	638.900,00
		4490.5200	12	14.377.300,00
		4490.5200	16	98.000,00
				21.532.500,00
1732.103031086.1366	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA IMPLANTACAO DE UNID.DE SANGUE E LAB.DE BIOL.MOLECULAR	4490.5100	12	683.000,00
		4490.5100	16	54.000,00
		4490.5200	12	364.400,00
		4490.5200	16	29.600,00
				1.131.000,00
1801.185421234.1187	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL IMPLANTACAO SISTEMA INTEGRADO DA PROP.RURAL	3390.3000	12	62.000,00
		3390.3900	12	62.000,00
				124.000,00
1801.185421234.1188	IMPLANTACAO DO CADASTRO DE TERRAS	3390.3000	12	52.000,00
		3390.3900	12	52.000,00
		4490.5200	12	105.000,00
				209.000,00
1801.185421234.1225	GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO	3390.3000	12	52.000,00
		3390.3900	12	52.000,00
		4490.5200	12	52.000,00
				156.000,00
1801.185421234.1226	REGULAR.FUNDIARIA DE AREAS URBANAS E RURAIS	3390.3000	12	19.000,00
T O T A L				53.425.000,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1801.185421234.1226	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANAS E RURAIS	3390.3900	12	13.000,00 32.000,00
1801.185411235.1227	REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5100 4490.5200	16 12 12 12 12	17.000,00 80.900,00 62.200,00 50.000,00 281.300,00 491.400,00
1801.185411232.2699	PRODUCAO E DIFUSAO DA PRESER. AMBIENTAL	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	16 12 12 12	15.000,00 32.000,00 32.000,00 20.000,00 99.000,00
1801.185411234.2704	IMPLANTACAO DO BANCO DA TERRA	3390.3000 3390.3900 4490.5200	12 12 12	15.400,00 25.000,00 15.000,00 55.400,00
1801.185411234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN. TERRITORIAL	3390.1400 3390.3900 4490.5200	12 12 12	20.000,00 10.300,00 10.000,00 40.300,00
1801.185411233.2847	DESENV.FLORESTAL DE UNID. CONSERV.IMPLEMENTACAO DE PLANOS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 3390.3900	12 12 12 12 12 12 16	20.000,00 70.000,00 20.000,00 50.000,00 10.000,00 117.700,00 10.000,00 297.700,00
T O T A L				54.421.800,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1801.185411233.2847	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PLANOS	4490.5100 4490.5200	12 12	15.000,00 30.000,00 342.700,00
1901.236951263.1215	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISTICA.	3390.3500 3390.3500 4490.5100 4490.5100 4490.5200	12 16 12 16 16	25.000,00 95.000,00 201.800,00 280.000,00 20.000,00 621.800,00
1901.236951263.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL. DOS PRODUTOS TURISTICOS.	3390.3900 3390.3900	12 16	20.000,00 98.000,00 118.000,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	4490.5100 4490.5100 4490.5200 4490.5200	12 16 12 16	1.058.500,00 170.000,00 894.100,00 156.100,00 2.278.700,00
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	4490.5200 4490.5200	12 16	60.400,00 60.000,00 120.400,00
1901.236911236.1234	MAN.E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	4490.5200 4490.5200	12 16	39.970,00 34.050,00 74.020,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SERV.DO ESTADO DE RO	4490.5100	12	92.100,00
T O T A L				57.771.820,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1901.226611238.1363	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ESTADO DE RO	4490.5200 4490.5200	12 16	511.700,00 51.100,00 654.900,00
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.3900	16	20.000,00
1901.203341101.2218	QUALIF.E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.3900 3390.3900	12 16	299.400,00 21.800,00 321.200,00
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	00	47.700,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100 4490.5100	12 16	722.500,00 66.600,00 789.100,00
1901.203341101.2632	IMPLEMENTACAO DO PRONAGER	3390.3000 4490.5200	12 12	12.400,00 13.000,00 25.400,00
1901.236951263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURISTICOS DE RO.	3390.1400 3390.3000 3390.3500	16 12 12	68.100,00 110.000,00 35.000,00 213.100,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	4490.5200 4490.5200	12 16	100.000,00 56.200,00 156.200,00
1901.236951263.2841	DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.1400 3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3500 3390.3900 4490.5200 4490.5200	12 16 16 12 16 16 12 16	15.000,00 15.000,00 20.000,00 10.000,00 100.000,00 14.000,00 45.000,00 100.000,00 319.000,00
T O T A L				60.226.320,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1901.206011237.2873	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400	12	27.645,00
		3390.3900	12	14.300,00
		4490.5100	12	293.750,00
		4490.5100	16	55.950,00
				391.645,00
1920.041220000.0110	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	12	7.000,00
		4490.9200	16	100.000,00
				107.000,00
1920.267821249.2843	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO ESTADO	3390.3900	12	17.300,00
		4490.5100	12	9.677.700,00
		4490.5100	16	1.396.900,00
				11.139.600,00
1923.206041218.1123	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDONIA	4490.5200	16	13.200,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000	12	993.800,00
		4490.5200	12	26.600,00
		4490.5200	16	400.000,00
				1.420.400,00
T O T A L				73.250.465,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
1105.041221015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300 3190.1600	00 00 00	570.000,00 30.000,00 23.000,00 623.000,00	
1105.041221015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3390.9300	00	2.000,00	
1105.041221015.2553	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	6.000,00	
1401.041221015.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100 3190.1300	00 00	5.447.700,00 550.000,00 5.997.700,00	
1402.288450000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS,IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	4.633.900,00	
1501.061221015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1200 3190.1300	00 00 00	3.680.000,00 5.650.365,00 2.625.100,00 11.955.465,00	
1601.121221015.2383	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURO	3190.0400	00	1.940.000,00	
T O T A L				25.158.065,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1601.121221015.2383	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO TESOURO	3190.1100 3190.1300 3190.1600	00 00 00	15.543.000,00 1.444.000,00 50.000,00 18.977.000,00	
1601.121221201.2445	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	360.000,00	
1712.101221015.2407	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	25.217.400,00 1.628.000,00 26.854.000,00	
1732.103031086.2410	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA REMUN.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	3.700.000,00 150.000,00 3.850.000,00	
T O T A L				73.250.465,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1402.288450000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	20.366.100,00
T O T A L				20.366.100,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.947 - 27dez2005		
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
CODIGO : 14.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00	20.366.100,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	00	20.366.100,00
1110.00.00 - IMPOSTOS	00	20.366.100,00
1113.02.01 - IMPOSTOS SOBRE A PRO	00	20.366.100,00
TOTAL		20.366.100,00